



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 132 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sr.^a **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR** funcionária pública municipal, Agente de Saúde, matrícula nº 2088-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS – SÃO PEDRO, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2006/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 26 de Março de 2019.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL